



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

Assunto: Desconvocação e Convocação da equipe que irá participar da VI Semana de treinamento da Seleção Brasileira Equipe A de Rugby em Cadeira de Rodas que acontecerá na ANDEF na cidade de Niterói/RJ de 03 a 08 de outubro de 2019

ABRC tem a responsabilidade de administrar, organizar e promover o fomento da modalidade esportiva Rugby em Cadeira de Rodas no Brasil. Visamos principalmente o alto rendimento, mas também trabalhamos a inclusão das pessoas com deficiências mais severas, como a tetraplegia dentre outras, pois a modalidade foi criada inspirando-se nestas pessoas. Tendo em vista a realização da VI Semana de Treinamento da Seleção A, no ano 2019, que acontecerá na ANDEF na cidade de Niterói/RJ de 03 a 08 de outubro de 2019, o Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Desconvocar o **Sr. Pedro Henrique Vital** da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings, na Condição de Preparador Físico a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar o **Sr. Gustavo Cruz de Almeida** da equipe Minas Quad Rugby, na Condição de Preparador Físico a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Desconvocar **Sra. Márcia Cristina Moura Fernandes** na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar a **Sra. Ana Carla Fonseca** da equipe RONINS Quad Rugby na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Desconvocar a **Sr. Francisco Lopes** na condição de Enfermeiro, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar a **Sra. Patricia Carla Furtado da Silva** na condição de técnica de enfermagem a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário.

Art. 8º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário; Art. 20º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Alves Pereira

Presidente da ABRC